Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 10.071

Recapeamento asfáltico das ruas da parte alta do Bairro Anhangabaú.

ENCAMINHE-SE
Presidente
6 OUT 1987
at. PM - 3

As precárias condições em que se encontram as ruas da parte alta do Bairro Anhangabaú (lado esquerdo da Av. Jundiaí, no sentido centro-Via Anhanguera) estão a exigir do Poder Público a determinação de medidas que concluam com a realização dos serviços de recapeamento asfáltico, nos mesmos moldes dos que foram efetuados nas vias do bairro, no lado esquerdo da mencionada avenida, no sentido já citado.

É pois o que

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo, conforme considerar cabível e necessária tal realização.

Sala das Sessões, 06.10.87

ANA VICENTINA TONELLI

ns

215x315 mm

SG